

## Decreto Nº 0034245/2024 - 21 de junho de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 119.201,94 (cento e dezenove mil duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 21 de JUNHO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







## Decreto $N^o$ 0034245/2024 - 21 de junho de 2024

## ANEXO ÚNICO

	Elemento Despesa CRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	Redução
UNIDADE ORÇA	MENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE		
<b>AÇÃO:</b> 2.145 - M	ANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE		
150000150000	33903950000	117.201,94	0,00
	Total por Ação	117.201,94	0,00
AÇÃO: 2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
160000002002	33903615000	2.000,00	0,00
160000002002	33903028000	0,00	2.000,00
	Total por Ação	2.000,00	2.000,00
AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
150000150000	31909499000	0,00	70.000,00
150000150000	33909399000	0,00	47.201,94
	Total por Ação	0,00	117.201,94
	Total por Unidade	119.201,94	119.201,94
	Total por Órgão	119.201,94	119.201,94
	Total da Movimentação	119.201,94	119.201,94

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



